

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos da Prefeita**DECRETO Nº 704/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assistente A, símbolo CC-4, ocupado por **Bruno de Alencar Vieira**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade para a Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE ABRIL DE 2026.****PREFEITA EM EXERCÍCIO - ISABEL MARQUES SWAN****Portarias****Port. Nº 487/2026-** Nomeia **DANIELE PINTO BRAGA** para exercer o cargo de Assessor 1 de Tics, Tic 4, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração da Bruna Pinheiro Ferreira do cargo.**Port. Nº 488/2026-** Tornar sem efeito a Portaria nº 4039/2025, publicada em 06/12/2025, em face do candidato, Rodrigo Pereira Abranches, por ter sido realocado em final de fila, conforme Edital Retificador do Resultado Final de Aprovados do Concurso Público SEPLAG/CGM 01/2026, publicado em 12/02/2026, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº 9900249475/2025.**Port. Nº 489/2026-** Tornar sem efeito a Portaria nº 4060/2025, publicada em 06/12/2025, em face do candidato, Chelser da Silva Rodrigues, por ter sido realocado em final de fila, conforme Edital Retificador do Resultado Final de Aprovados do Concurso Público SEPLAG/CGM 01/2026, publicado em 12/02/2026, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº 9900247251/2025.**Port. Nº 490/2026-** Tornar sem efeito a Portaria nº 4055/2025, publicada em 06/12/2025, em face do candidato, Fábio Henrique Resende Fajardo, por ter sido realocado em final de fila, conforme Edital Retificador do Resultado Final de Aprovados do Concurso Público SEPLAG/CGM 01/2026, publicado em 12/02/2026, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº 9900244075/2025.**Port. Nº 491/2026-** Tornar sem efeito a Portaria nº 4058/2025-, publicada em 06/12/2025, em face da candidata, Maria Victória Silveira de Andrade Cordeiro, por ter sido realocada em final de fila, conforme Edital Retificador do Resultado Final de Aprovados do Concurso Público SEPLAG/CGM 02/2026, publicado em 01/04/2026, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº 9900011735/2026.**Port. Nº 492/2026-** Nomeia **LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, para o cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental- Gestão de Tecnologia, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.**Port. Nº 493/2026-** Nomeia **LUIZ WAGNER MOREIRA SILVA**, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno- Ciências Contábeis, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.**Port. Nº 494/2026-** Nomeia **ISAQUE RODRIGUES LOPES**, para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno- Controle Interno, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.**Port. Nº 495/2026-** Nomeia **IGOR RODRIGUES PACHECO** para o cargo efetivo de Auditor Municipal de Controle Interno- CGM- Ciências Contábeis, Nível A, Grau I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.**Port. Nº 496/2026-** Exonera, a pedido, a contar de 01/04/2026, **THIAGO VALÉRIO DA SILVA** do cargo de Assessor A, CC1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação.**Port. Nº 497/2026-** Nomeia a contar de 01/04/2026, **CELINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Tesouraria, símbolo FMS-6, da Superintendência de Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Lorena Chaves Lopes.**Port. Nº 498/2026-** Torna insubsistente as Portarias Nº479, 480, 482 e 483/2026, publicadas em 02/04/2026.**Corrigenda**

Na Portaria Nº 477/2026, publicada em 02/04/2026, onde se lê: da Chefe de Serviço, CC-3, leia-se: Assistente A, CC4.

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEXEC
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A Subsecretaria Executiva do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27, §4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 27 do Decreto Municipal nº 13.996/2021 e no item 7.9 do Edital de Chamamento Público SEXEC nº 01/2026,

TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da fase de seleção do referido certame, destinado à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão e operacionalização do Programa de Mediação Comunitária e Acesso à Justiça, considerando o decurso integral do prazo recursal após a publicação do resultado preliminar previsto nos itens 7.7 e 7.8 do Edital, sem a interposição de recursos, operando-se a preclusão administrativa, com a conseqüente manutenção integral da decisão da Comissão de Seleção, proferida com base nos critérios objetivos estabelecidos no item 7.5.4 do Edital, conforme quadro de julgamento das propostas deliberado pela Comissão de Seleção:

NOME DA OSC	CNPJ	NOTA	STATUS
PROJETO SOCIAL INSPIRA AÇÕES	18.640.382/0001-83	9,5	CLASSIFICADA
CAMPO - CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	31.885.320/0001-08	7,0	CLASSIFICADA
SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	04.588.966/0001-59	6,5	CLASSIFICADA
ASBERJ – ASSOCIAÇÃO DE SAUDE E BEM ESTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	53.209.610/0001-66	4,5	ELIMINADA
CASA ATÍPICA	NÃO INFORMADO	3,5	ELIMINADA

HOMOLOGA o resultado definitivo da fase de seleção, nos termos do item 7.9 do Edital;

CONVOCA a Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar para, no prazo e nas condições estabelecidas no item 8 do Edital e nos arts. 38 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.996/2021, apresentar a documentação exigida e dar início à fase de celebração da parceria.

Coordenadoria de Governo Digital e Relacionamento com o Cidadão**Portaria SEXEC/CODIG Nº 001/2026- O COORDENADOR DE GOVERNO DIGITAL E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, vinculado à Secretaria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a lei, **RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao Processo Administrativo nº 9900034036/2026, cujo objeto é a aquisição de notebooks de alto desempenho para suporte às operações da coordenadoria de governo digital, conforme requisitos constantes do termo de referência.

Função	Servidor	Matrícula
Integrante Requisitante	Gabriela Pinto Rodrigues	1246390-0
Integrante Técnico	Mariana Fernandes Valeroso	124806-10
Integrante Administrativo	Nicole Pinto Figlioli	1245583-0

Art. 2º. Compete à Equipe de Planejamento praticar todos os atos a ela atribuídos, conforme previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.**Art. 3º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Coordenadoria da Juventude****PORTARIA SEXEC/COJUVE nº 08/2026- O COORDENADOR DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº 9900037679/2026, que tem por objeto a contratação de Uniformes institucionais e Coletes personalizados.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Thabata Ribeiro Coelho	1248086-0

Integrante Técnico	Fabiane Fernandes Barbosa	1248026-0
Integrante Administrativo	Rehael Natal da Silva Pinto	1248023-0

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.
 Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026
 HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2026**, referente ao processo nº 9900207849/2025, que visa a contratação de serviços de plataforma digital integrada de bem-estar corporativo para os servidores municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, adjudicando a prestação de serviço a empresa **GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA (Wellhub) – CNPJ nº 15.664.649/0001-84**, para o único item com o valor total licitado de R\$ 494.904,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e quatro reais).

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Prorrogação de Posse	9900032543/2026	Deferido
Equiparação Salarial	9900033332/2026	Indeferido
Adicional Por Tempo de Serviço	9900022432/2026	Deferido

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
 EXTRATO Nº 010/2026**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 03/2025; **PARTES:** Município de Niterói, tendo a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, e o Estudante **Diogo Correa Moreira Maimone de Magalhaes**, tendo como interveniente A **Universidade Federal Fluminense**. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 02/01/2026 e término em 01/07/2026. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.481,60 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos.), referente à soma da **bolsa-auxílio** e do valor estimado de **auxílio-transporte**. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 5300115.1280145.6274, Fonte 2.704.00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de janeiro de 2026.

EXTRATO Nº 011/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 05/2025; **PARTES:** Município de Niterói, tendo a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, e o Estudante **Manoel Gomes Freiman**, tendo como interveniente A **Universidade Federal Fluminense**. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/02/2026 e término em 04/08/2026. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.874,40 (Sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos.), referente à soma da **bolsa-auxílio** e do valor estimado de **auxílio-transporte**. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 5300115.1280145.6274, Fonte 2.704.00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO Nº 012/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 07/2025; **PARTES:** Município de Niterói, tendo a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, e o Estudante **Nina Rodrigues Ribeiro**, tendo como interveniente A **Universidade Federal Fluminense**. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2026 e término em 31/08/2026. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.174,8 (Sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos.), referente à soma da **bolsa-auxílio** e do valor estimado de **auxílio-transporte**. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 5300115.1280145.6274, Fonte 2.704.00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2026.

EXTRATO Nº 013/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 08/2025; **PARTES:** Município de Niterói, tendo a Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, e o Estudante **Laura Cassilhas Ramalho De Souza Mello**, tendo como interveniente A **Universidade Federal Fluminense**. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 05/03/2026 e término em 04/09/2026. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.174,8 (Sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos.), referente à soma da **bolsa-auxílio** e do valor estimado de **auxílio-transporte**. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 5300115.1280145.6274, Fonte 2.704.00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2026.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em MARÇO/2026**.

99000006830/2026	9900027687/2026
9900026020/2026	9900027719/2026
9900026137/2026	9900028345/2026
9900026412/2026	9900028715/2026
9900026416/2026	9900028956/2026
9900027668/2026	9900029562/2026

**Coordenadoria Municipal de Serviço Funerário
 CEMITÉRIO DO MARUÍ**

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **21/03/2023** à **31/03/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (21/03/2023): 2364 – Nathalia de Oliveira Damasio, 4674 – Maria Catarina da Fonseca, 3809 – Kauan da Silva Costa. **(22/03/2023):** 2118 – Isabel Anna Soares, 4177 – José Amary Barros Ladeira, 3839 – Deize Camara da Matta. **(23/03/2023):** 805 – Maria Benedita da Costa Pinto, 1478 – Maria José Normanos Constantino. **(24/03/2023):** 791 – Delso Severiano de Oliveira, 161 – Adelina Dias de Souza, 4130 – Maria Filomena Faria Hendes. **(25/03/2023):** 3360 – Maria das Dores, 2145 – Carlos Henrique Alves Ricardo. **(26/03/2023):** 2814 – Paulo Roberto Barbosa Santos, 4335 – Ricardo Paiva. **(28/03/2023):** 3950 – Alfredo Farias Pontes. **(29/03/2023):** 3958 – Vera Lucia Figueira Vilas Boas, 2799 – Tais Onirino Ramos, 3298 – Rita Lontra da Silva, 3645 – Yeda Arruda Monteiro. **(30/03/2023):** 3596 – Estelio Jorge de Oliveira Sabino, 4145 – Sonia Lima.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(21/03/2023):** 117 – Jorge José dos Santos, 162 – Marcos Aurelio dos Santos Veiga, 170 – João Carlos da Cunha. **(22/03/2023):** 248 – Ronilce da Costa Rodrigues. **(23/03/2023):** 192 – Marina Paes da Silva. **(24/03/2023):** 472 – Paulo Roberto Souza Santos. **(25/03/2023):** 83 – Yolanda da Silva Lima. **(26/03/2023):** 228 – Nilda Colinhina da Costa Cupertino, 435 – Clovis José Monteiro, 605 – Rene do Nascimento Maia. **(27/03/2023):** 285 – Nilda Mendes de Souza, 635 – Jorgina de Paula Mendes, 120 – Maria Cristina Santana da Rosa Cordeira. **(29/03/2023):** 198 – Jorge Araújo da Silva, 79 – Maria Madalena dos Santos. **(30/03/2023):** 36 – Catia da Silva Novaes. **(31/03/2023):** 396 – Cleildo Fernandes da Silva, 342 – Mauro Sergio Moreira da Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: **(22/03/2023):** 165 – Manoel Francisco dos Santos. **(23/03/2023):** 410 – Luiz Roberto da Silva. **(31/03/2023):** 516 – Zeni Araújo.

Cova Rasa de Adulto: (21/03/2023): 518 – João Tranquilino da Silva. **(23/03/2023):** 519 – Josemar da Conceição.

Gaveta de Anjo: (24/03/2024): 191 – Ana Julia Rodrigues Santos Cardoso.

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/03/2023** à **10/03/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº**

4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (02/03/2023): 1740 – Maria de Lourdes da C. Silva, 1363 – Sonia Maria Cardoso Miranda, 750 – Marlene Ferreira, 1388 – Maria Leopoldina da Costa. **(03/03/2023):** 2313 – Jose Joaquim Silva Dos Santos, 1551 – Adelaide De Azevedo Luz, 458 – Lidia Veiga Da Silva, 1753 – Jhonnathan Pedro Miranda. **(04/03/2023):** 1051 – Maria Alves Dos Santos, 1370 – Leonardo Cunha da Silva. **(05/03/2023):** 4197 – Olavo Da Silva Oliveira Filho, 4481 – Maria Das Graças F. Montenegro, 4256 – Marly Braga Cabral, 3329 – Joao Pereira. **(06/03/2023):** 757 – Antonio de Souza, 3573 – Jefferson Ribeiro Ferreira, 2616 – Carina de Rezende Rigueira. **(07/03/2023):** 4678 – Dejar Silva Salgueiro, 2061 – Janilce de Almeida Nascimento, 4542 – Paulo Mauricio de O. Chagas. **08/03/2023):** 3326 – Lucas De Sousa Conceição, 2107 – Expedito Ribeiro da Silva, 2487 – Iguaracy Alves da Silva. **09/03/2023):** 2267- Nair Ramos, 4419 – Felipe Tadeu Cavalcante da Cruz. **10/03/2023):** 1080 – Mauro Pereira Helmod, 4665 – Francisco Ribamar Camelo, 4018 – Angelina Rodrigues de Oliveira, 4477 – Maria da Penha Oliveira Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(01/03/2023):** 220 – Fernanda Melo de Farias, 163 – Vinicio da Silva de Oliveira, 25 – Yara Sylvia Acylyno de Miranda, 156 – Maria Auxiliadora M. Guimaraes. **02/03/2023):** 431 – Wilson Moura Ramos, 154 Sebastião Pereira Victor, 119 – Sergio Luiz Amorim dos Santos, 247 – Silvina Maria Pereira. **(06/03/2023):** 324 – Jarbas Paulino Alves, 176 – Arlete Figueiredo Braz. **(07/03/2023):** 254 – Andressa Vieira da Costa, 215 – Angela Costa da Silva, 346 – Iremia Franco Correia. **(08/03/2023):** 216 – Conceição de Oliveira. **(09/03/2023):** 127 – Marcia dos Santos Gomes, 582 – Matheus de Jesus Quaresma. **(13/03/2023):** 385 – Janete Barbosa dos Santos.

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: **(06/03/2023):** 4034 – Romerino Soares Lebre.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “13”: **(01/03/2023):** 514 – Jose dos Santos Filhos, 515 – Joracilho Gomes Santana. **(02/03/2023):** 516 – Jovani Pereira da Silva, 517 – Pessoa Não Identificada.

Gaveta de Anjo: (02/03/2024): 181 – Natimorto. **(04/03/2024):** 175 – Alice Vitoria Vieira do Nascimento, 173 – Gabriel Simek. **(06/03/2024):** 174 – Ravi Santana Gaiote.

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **11/03/2023 à 20/03/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21.** Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (11/03/2023): 828 – Altamir Santos, 976 – Celia Regina Tavares Albuquerque, 274 – Sumara da Silva Flausino, 645 – Jorge Araújo da Conceição. **(12/03/2023):** 4076 – Zilda Marques de Oliveira, 1227 – Noemia Mendes da Silva Alves, 1014 – Durnalino Seraphim de Santana, 3909 – Lucinea Altenia da Silva, 450 – André Ferreira Engel. **(13/03/2023):** 4366 – Elizabete Linhares Figueira, 785 – Margarida Barbosa Trillo Teixeira, 3323 – Derek Araújo Teixeira. **(14/03/2023):** 846 – Dirlei Gomes Machado, 4405 – José Francisco Ferreira. 2201 – Davi Guerreiro Pinto, 2071 – Edson Marinho Borba, 1401 – Claudio Baptista, 1901 – Barbara Regina Barreto da Costa. **(15/03/2023):** 2246 – Raphael Magalhães de A. Santos, 2745 – Alessandra Moreira dos Santos, 1920 – Maria da Conceição Monteiro Hermida. **(16/03/2023):** 4611 – Plinio Miranda, 2240 – Jorge Fernandes Lagoas, 1786 – Heliete Barros Alves, 2369 – João Batista de Castro Carvalho, 4257 – Vera Lucia Pereira, 2436 – Lucinea de Souza Dias. **(17/03/2023):** 1026 – José Silva da Cunha Paiva, 2124 – Nazareth da Silva Souza, 103 – Gabriela Barbosa de Oliveira, 3519 – Celia Maria da Silva, 3248 – Janete Chaves Kato. **(19/03/2023):** 2161 – Alexandre de Oliveira, 1998 – Almir dos Santos Silva. **(20/03/2023):** 2832 – Antônio José Bezerra dos Santos, 2590 – Nilda Pires Guimarães, 1449 – Alexandre Mouta Teixeira.

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: **(13/03/2023):** 209 – Maria Arlete Freire Branco, 171 – Waldir Martins da Silva. **(14/03/2023):** 515 – Cosme Dutra. **(15/03/2023):** 186 – Jaqueline Magalhães Coutinho. **(17/03/2023):** 164 – Luiza Silva de Barros, 334 – Antônio Alves de Moura. **(18/03/2023):** 142 – Gilberto Lourenço de Freitas, 799 – Claudia Maria Pacheco Simas, 46 – Ignorado, 418 – Izabel da Silva Costa, 180 – Aleida de Macedo, 275 – Neyde de Souza Gomes. **(19/03/2023):** 467 – Dalvina Rosa Rodrigues Coutinho, 21 – Maria Alice Tobias Pinheiro. **(20/03/2023):** 422 – Delio dos Santos Figueiredo.

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: **(13/03/2023):** 645 – Raimundo França Romero. **(15/03/2023):** 340 – Leonice do Souto Malta. **(17/03/2023):** 288 – Douglas Francisco de Assis. **(18/03/2023):** 248 – Maria Nélia da Costa Ramos.

Gaveta de Anjo: (15/03/2024): 185 – Luvas Miguel de Menezes. **(19/03/2024):** 186 – Ana Lua de Souza de Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 025/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 014/2026, para o apoio ao evento Arena PDA Futevôlei, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900021665/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 026/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 031/2026, para o apoio ao evento Corrida Desafio dos Fortes, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900023697/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 027/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 021/2026, para o apoio ao evento Projeto Movimento e Qualidade de Vida, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900028336/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 028/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 010/2026, para o apoio ao evento CT Niterói-Centro Treinamento de Alto Rendimento de Tênis Mesa, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900014890/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 014/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Rafaela Ferreira Souza(MEI) com o intuito de apoiar o evento esportivo Arena PDA de Futevôlei que será realizado na Ponta D'areia-Niterói, no valor de R\$ 42.250,00(Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) que obedece o Termo de Contrato nº 014/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900021665/2026, data 06/04/2026.

EXTRATO Nº 031/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Nacional Soluções Avançadas Ltda com o intuito de apoiar o evento esportivo Corrida Desafio dos Fortes que será realizado no dia 19/04/2026 nos Fortes Imbuhy e Rio Branco, e Praça Tobaógua em Piratininga no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 031/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900023697/2026, data 06/04/2026.

EXTRATO Nº 021/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Isabela Ramos de Marcos Motta(MEI) com o intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Movimento e Qualidade de Vida que será realizado no dia 10/04/2026 na Quadra Poliesportiva da Ponta D'areia-Niterói, no valor de R\$ 58.750,00(Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) que obedece o Termo de Contrato nº 021/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900028336/2026, data 06/04/2026.

EXTRATO Nº 101/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Instituto Faça a Sua Parte-Faspar com o intuito de apoiar o evento esportivo Corrida Desafio dos Fortes que será realizado de abril a dezembro de 2026, no valor de R\$ 149.350,00(Cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) que obedece o Termo de Contrato nº

010/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900014890/2026, data 06/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CORRIGENDA

No Extrato nº 263/2025, publicado no Diário Oficial de 29/11/2025 - onde se lê: "...DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024..." - leia-se: "...DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025..."

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 41/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900038089/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Festival Nordestino de Niterói".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 42/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900038060/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Gala Ballet Jovem de Niterói & Convidados".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 43/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 17 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira – Mat. 1248436-0 como Gestor do Contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho - Mat. 1248147-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 014/2026 celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 60.804.875 Angelo Martins Matias, com o projeto "Olyver Here We Go", que tem como objeto de registrar e apresentar ao público a experiência completa de seu show musical. A iniciativa surge a partir do destaque do artista nas redes sociais, onde vem alcançando grande visibilidade ao criar versões que mesclam o pagode brasileiro com o R&B internacional, interpretadas em inglês, gerando engajamento e reconhecimento por artistas de relevância nacional. Data da assinatura do contrato: 06 de abril de 2026. Processo Administrativo Nº 9900031857/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 44/2026 - A Secretária Municipal das Culturas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 17 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira – Mat. 1248436-0 como Gestor do Contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho - Mat. 1248147-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 015/2026 celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 56.024.491 CARLOS FREDERICO PANTALEAO DE MELLO, com o projeto "Drop – Edição Autismo", que tem como objeto realização de uma programação cultural e científica que integra palestras, relatos reais e apresentação teatral, no contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA). A iniciativa propõe um espaço de diálogo entre arte e ciência, promovendo informação qualificada, conscientização e ampliação do debate público sobre saúde, inclusão e políticas de acesso ao tratamento. Data da assinatura do contrato: 06 de abril de 2026. Processo Administrativo Nº 9900031858/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 014/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e 60.804.875 Angelo Martins Matias (CNPJ nº 60.804.875/0001-78). Objeto: Projeto Cultural " Olyver Here We Go", que tem como objeto de registrar e apresentar ao público a experiência completa de seu show musical. A iniciativa surge a partir do destaque do artista nas redes sociais, onde vem alcançando grande visibilidade ao criar versões que mesclam o pagode brasileiro com o R&B internacional, interpretadas em inglês, gerando engajamento e reconhecimento por artistas de relevância nacional. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 000844. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900031857/2026. Assinatura: 06 de abril de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 015/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e 56.024.491 CARLOS FREDERICO PANTALEAO DE MELLO (CNPJ nº 56.024.491/0001-65). Objeto: Projeto Cultural "Drop – Edição Autismo", que tem como objeto realização de uma programação cultural e científica que integra palestras, relatos reais e apresentação teatral, no contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA). A iniciativa propõe um espaço de diálogo entre arte e ciência, promovendo informação qualificada, conscientização e ampliação do debate público sobre saúde, inclusão e políticas de acesso ao tratamento. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 000843. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900031858/2026. Assinatura: 06 de abril de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas em exercício, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, da Empresa de Consultoria Usideias - Usina Ideias e Projetos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.040.352/0001-26, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais, conforme o P.A. nº 9900030795/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Consultoria e Assessoria Especializada para a Construção do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal das Culturas - Período: 03 (três) meses - Valor Total R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRIGENDA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO da publicação da Ata de Registro de Preços nº 37/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **990005560/2025**, publicada no Diário Oficial em 02/04/2026.

"Onde se lê: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026**

Leia-se: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900139374/2025 – VANIA GONÇALVES RIBEIRO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2026

PROCESSO:9900028425/2026;INSTRUMENTO:Termo Aditivo nº 016/2026 ao Termo de Contrato 068/2011 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA, inscrita no sob o CNPJ Nº 07.257.462/0001-38, como CONTRATADA. OBJETO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato

nº 068/2011 por 12(doze) meses, contados a partir de 02/04/2026, dando ao contrato o prazo total de 180 (cento e oitenta) meses.
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Federal nº 8.245/1991. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 099/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV., no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Ana Lúcia Fontes Eppinghaus**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 17, Nível Superior, matrícula nº 433.130-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900166460/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 24.244,09 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)**, os proventos mensais da servidora **Ana Lúcia Fontes Eppinghaus**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 17, Nível Superior, matrícula nº 433.130-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4096/2025 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.	R\$9.659,08
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	R\$2.897,72
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024	R\$9.659,08
Vantagem Pessoal - Incorporação de 2/3 do símbolo FMS-4	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/1993 e a Lei nº 3.251/2016	R\$2.028,21
Valor Total dos Proventos		R\$24.244,09

PORTARIA Nº 100/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV., no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **José Carlos de Oliveira Frazão**, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1221.500-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900227245/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.290,63 (mil duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**, os proventos mensais do servidor **José Carlos de Oliveira Frazão**, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1221.500-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor
Vencimento base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	R\$ 956,02
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	R\$ 334,61
Valor Total dos Proventos		R\$ 1.290,63

PORTARIA Nº 101/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV., no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Regina Coeli da Ponte Gonçalves**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.273-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900139640/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 6.301,57 (seis mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Regina Coeli da Ponte Gonçalves**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.273-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025, publicada em 24/12/2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	R\$ 4.847,36
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	R\$ 1.454,21
Valor Total dos Proventos		R\$ 6.301,57

PORTARIA Nº 102/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV., no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **Iolanda Zeferino Marques**, ocupante do cargo de Merendeiro NM IV, matrícula nº 11234.728-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900246877/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 1.891,42 (mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**, os proventos mensais da **Iolanda Zeferino Marques**, ocupante do cargo de Merendeiro NM IV, matrícula nº 11234.728-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme parcela abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor
Vencimento	Lei Municipal nº 4027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c Lei Municipal nº 3.067/2013	R\$2.921,42
Adicional por Tempo de Serviço - 15%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	R\$438,21

Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013	R\$438,21
TOTAL		R\$3.797,84
Valor Médio Apurado	Artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004	R\$2.896,25
Valor Base para Cálculo do Benefício		R\$2.896,25
Proventos Proporcionalis	Na fração de 7.151/10.950 multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/03) c/c §4º do artigo 10 do Anexo II da Portaria MTP nº 1467/2022	R\$1.891,42
Valor Total dos Proventos		R\$ 1.891,42

PORTARIA Nº 103/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DANITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Marcia da Silva Mussi Suwa**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental**, matrícula nº 432.922- 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900063041/2023**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 6.301,57 (seis mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Marcia da Silva Mussi Suwa**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental**, matrícula nº 432.922-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025, publicada em 24 de dezembro de 2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	R\$ 4.847,36
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo	R\$ 1.454,21
Valor Total dos Proventos		R\$ 6.301,57

PORTARIA Nº 104/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DANITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Rogério Ferreira Penna**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, nível 4, referência I, matrícula nº 1228.062-6, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900196549/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 8.180,89 (oito mil cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, os proventos mensais do servidor **Rogério Ferreira Penna**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, nível 4, referência I, matrícula nº 1228.062-6, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	R\$3.278,03
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigo 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85 c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado com base no vencimento do cargo efetivo, acrescido da Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do Valor de 87,5% de 2/3 do Símbolo CC- 3; Parcela de Direito Pessoal - Incorporação de 87,5% de 80% de Tempo Integral e da Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do Valor de 87,5% de 40% de Trabalho Técnico Científico, face decisão judicial proferida no processo nº 0004050-29.2021.8.19.0002 (proc. Administrativo nº 020/3821/2022	R\$2.120,97
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do Valor de 87,5% de 2/3 do Símbolo CC-3	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84 e o artigo 2º da Lei 695/88	R\$304,54
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do Valor de 87,5% de 80% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84 e o artigo 2º da Lei nº 695/88	R\$2.294,62
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do Valor de 87,5% de 40% de Trabalho Técnico Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 526/84, artigo 2º da Lei nº 695/88 e o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75	R\$182,73
Valor Total dos Proventos		R\$8.180,89

Despachos do Presidente

- Processo nº 9900051855/2023 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900052193/2023 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900052053/2023 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900051858/2023 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900023191/2024 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900052058/2023 - Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900022945/2026 - Solicitação de Perícia Médica – INDEFERIDO
- Processo nº 9900003739/2025 - Solicitações de Profissionais da Educação – DEFERIDO

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO- NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS**

A **NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR**, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 29 de abril de 2026, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interesse da sociedade.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA 119/2026- O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a criação da Comissão temporária para atualização do Plano de Cargos e Salários através da portaria 972/2025.

CONSIDERANDO que inicialmente, o prazo da comissão foi de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão para atualização do Plano de Cargos e Salários, por mais 120 (cento e vinte) dias, contar de 01/04/2026

Art. 2º Incluir como membro da comissão, GUILHERME XAVIER DE LIMA, matrícula 124788.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 9900236116/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 05/2026 – Seguro de Vida Para os Funcionários da CLIN, Processo 9900236116/2025, adjudicando à empresa GENTE SEGURADORA S/A o item do Edital com o valor unitário de R\$ 4.316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais) e valor total de R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais). O valor total da licitação foi de R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 049/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Marcos Henrique Sousa Santos** (Mat.3305), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS, SENDO ELES LOCALIZADOS NA PRAÇA ARARIBÓIA, CAMINHO NIEMEYER, CAMPO DE SÃO BENTO, BOA VIAGEM, NELTUR, PIRATININGA E PARQUE DA CIDADE**”, nesta cidade. Contrato nº.019/2026, Processo nº. 990010772/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.019/2026, firmado, com a Empresa **ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS, SENDO ELES LOCALIZADOS NA PRAÇA ARARIBÓIA, CAMINHO NIEMEYER, CAMPO DE SÃO BENTO, BOA VIAGEM, NELTUR, PIRATININGA E PARQUE DA CIDADE**”, nesta cidade, à partir do dia **02/04/2026**, com término previsto para **02/04/2027**. Proc. nº. 990010772/2025.